

## EDITAL PROSPERA SOCIOBIO

### **ERRATA Nº 05/2025 -Prorrogação de prazo de submissão de propostas**

A Comissão Organizadora do Edital Prospera Sociobio, torna pública a correção referente ao item 12.1. PRAZOS E FORMA DE ENVIO e pelas Erratas nº 02 e nº 04 publicadas no site do Edital.

#### **1. Onde se lê:**

“As propostas poderão ser enviadas até às **23h59 (horário de Brasília) do dia 02 de fevereiro de 2026.**”

E:

“Dúvidas poderão ser enviadas até a data limite **30/01/2026**, por meio do seguinte endereço eletrônico: [editais@fas-amazonia.org](mailto:editais@fas-amazonia.org).”

#### **2. Leia-se:**

“As propostas poderão ser enviadas até às **23h59 (horário de Brasília) do dia 13 de fevereiro de 2026.**”

E:

“Dúvidas poderão ser enviadas até a data limite **10/02/2026**, por meio do seguinte endereço eletrônico: [editais@fas-amazonia.org](mailto:editais@fas-amazonia.org).”

#### **Observação:**

Esta Errata ajusta exclusivamente os prazos referentes ao período de submissão das propostas e à data limite para envio de dúvidas.

Os demais dispositivos do Edital permanecem inalterados.

Manaus (AM), 21 de Janeiro de 2026.